

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70**  
**NIRE Nº. 5430000566-5**

**FATO RELEVANTE**

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia” ou “CCR MSVia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a União, por intermédio do Ministério dos Transportes (“MT”) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“ANTT”), celebraram, com a interveniência do Tribunal de Contas da União (“TCU”) e da CCR S.A. (“CCR”), o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao Contrato de Concessão da BR163/MS (“Contrato de Concessão”) do Sistema Rodoviário da BR-163/MS em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº. 2.434/2024.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2024.

**Guilherme Motta Gomes**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores